



*Distribuir =>
sem e sem Defutadas,
animé com ao Governo
8/05/2019*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam as seguintes propostas de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 35/XI – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que estabelece o sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis da RAA - PROENERGIA”**:

«Artigo 1.º

[...]

Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º e 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, passam a ter a seguinte redação:

[...]

Artigo 4.º

[...]

[...]:

a) [...]

b) [...]



- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]

[...]

Artigo 10.º

[...]

[...]:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]
- i) [...]
- j) [...]

[...]

Artigo 13.º

[...]

1. [...]:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

(Handwritten signature and initials)



- e) Cumprir, no caso da **produção** de energia elétrica com interligação à rede pública de transporte e distribuição de eletricidade, as condições técnicas e legais para a ligação àquela rede.

2. [...]”

Horta, Sala das Sessões, 08 de maio de 2019

Os Deputados,

Francisco Rodrigues
Marcelino Lima
André Rodrigues

